



**Observações importantes:** **1)** O Edital que regeu a seleção tem natureza de cadastro reserva. Dessa forma, a aprovação não significa a atuação do candidato no Programa, mas sua integração à fila de espera por vagas. **2)** Em consonância com o item 5.2 do Edital "O número de estudantes por curso de graduação a serem convocados para atuação como bolsistas no PIBID está condicionado ao quantitativo de cotas de bolsas aprovadas pela CAPES, em consonância com o resultado final do Edital Nº 10/2024 – PIBID/CAPES e com a distribuição interna de bolsas por subprojeto do Projeto Institucional PIBID-UFRRJ, a ser definida pela Coordenação Institucional". **3) Diante disso, os candidatos deverão aguardar convocação dos Coordenadores de Área dos Subprojetos para atuação no Programa. As primeiras convocações acontecerão até o dia 03 de novembro de 2024, com início das atividades no mês de novembro de 2024, à partir do dia 04 do referido mês.**